

DECRETO Nº 23805/2026

Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família à servidora Edina Dela Justina Devens.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família (cônjuge) à servidora **EDINA DELA JUSTINA DEVENS**, matrículas funcionais 12910-1 e 12910-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais), Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação e Cultura/Escola Municipal Tia Anastácia, no período de 11 de setembro de 2026 a 10 de março de 2027, com remuneração integral, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993, conforme requerimento protocolizado nº 4.384/2026 -1Doc.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de setembro de 2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro
do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se